



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Prezado(a),

Após análise detalhada do processo em questão, verificamos que a empresa declarada vencedora pelo critério de menor preço na plataforma BLL não atendeu ao disposto no edital, especificamente no item 5, subitem 5.1, que estabelece:

"5.1. Os documentos de habilitação e de qualificação deste Aviso deverão ser encaminhados junto à Proposta no site da bll.org.br."

Adicionalmente, informamos que recebemos e analisamos, em conjunto com o setor jurídico, um recurso protocolado em relação a este tema. Posteriormente, a referida empresa enviou, por e-mail, atestados adicionais de capacidade técnica que, em tese, poderiam comprovar sua qualificação. Contudo, devido ao descumprimento do item supracitado do edital, a empresa **Fronte Concursos e Projetos Ltda** foi desclassificada do processo.

Diante disso, a equipe de licitação decidiu dar continuidade ao certame com o próximo classificado pelo critério de menor preço, identificado como **Gama - Consultoria em Gestão Pública Eireli**. Esta empresa encontra-se agora na fase de habilitação, durante a qual todos os documentos necessários serão rigorosamente analisados para assegurar o cumprimento das exigências legais e a continuidade do processo.

Atenciosamente,

Laryssa Kervelin Whaichert
Agente de Contratação

Leticia Silva Marques
Membro da Equipe de Apoio

Miriam Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio